



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Serviços Gerais

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 30/2021/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2021/DPE/RO - QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade de n.º ***.938.*** SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º ***.011.800-**, registra, nesta data, o Apostilamento ao Contrato n.º 30/2021/DPE/RO, formalizado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desinfestação e desratização, nos termos seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Considerando o disposto na cláusula segunda, parágrafo único do Termo Aditivo, que trata da diferença do valor apurado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, referentes aos meses de outubro e novembro de 2022, altera-se o valor global de **R\$ 12.581,90 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**, para **R\$ R\$ 12.708,02 (doze mil, setecentos e oito reais e dois centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para cobertura das despesas, foram realizados o Pré-empenho nº 2023PE000106 e Nota de Empenho nº 2023NE000156, que são reforços do Pré-Empenho nº 2023PE000067 e Nota de Empenho nº 2023NE000126. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 218202; Fonte do Recurso: 0001; Nat. Desp.: 33.90.39.78, já consignado no Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no âmbito do Processo SEI Nº 3001.100169.2021/DPE/RO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 30/2021/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, incluindo-se somente o disposto neste Apostilamento.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 16/02/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0155315** e o código CRC **C74D9BFF**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.104295.2022.

Documento SEI nº 0155315v2